

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ SES/ MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2208-2023. Processo: SES-PRO-2023/44503

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA - CNPJ - MF Nº 03.395.807/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio, em conformidade com detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade o repasse de recurso financeiro para o fortalecimento da Gestão do SUS com objetivo de integração e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos usuários do SUS pela Sociedade Lacerdense de Beneficência, visando à garantia da atenção à saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Parágrafo Único: Havendo atraso na liberação dos recursos, a CONCEDENTE, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, conforme determina o § 4º do art.30 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente convênio é de R\$ 1.300.209,09 (um milhão e trezentos mil, duzentos e nove reais e nove centavos), sendo a ordem de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e o valor de R\$ 209,09 (duzentos e nove reais e nove centavos) a título de contrapartida, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2023, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 996

Projeto/Atividade: 8026

Fonte de recursos: 1500.0000

Valor: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

EMPENHOS:

21601.0001.23.036791-1 Data: 05/12/2023

21601.0001.23.036798-7 Data: 05/12/2023

Valor: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

FISCAL DO CONVÊNIO:

Ilda Aparecida da Silva, Matrícula: 64844

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

SIGNATÁRIOS:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO BIANCA NUNES GUIMARÃES AMARAL

Secretário de Estado de Saúde

Sociedade Lacerdense de Beneficência

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebdacfb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar